

## **ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2025, às quinze horas, no Plenário “Vereador João Suharo Makiyama” sob a Presidência do Vereador **GENIVALDO LEITE DA CUNHA** e com as presenças dos Vereadores Adauto Cardoso dos Santos, Cleiton da Costa Viana, Flaviano de Assis Bolanho, Genivaldo Leite da Cunha, Geraldo Vieira dos Santos, Juniel da Costa Camilo, Luciléia Damascena Santos, Luiz Paulo Monteiro de Araújo, Marcos Paulo de Almeida, Sebastião Pinto de Souza, Thais Barros Molina, realizou-se a 30ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Biritiba Mirim. O senhor Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária. A seguir, solicitou ao Primeiro Secretário, **Adauto Cardoso dos Santos**, que procedesse à chamada nominal dos senhores Vereadores. Feita esta, cotejando-se a chamada com as assinaturas presentes, apostas às fls. \_\_\_ do Livro nº. \_\_, de Registro de Presença dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara. **1.** O senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário, **Marcos Paulo de Almeida**, que fizesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2025. O Nobre Vereador **Marcos Paulo de Almeida** requereu a dispensa da leitura da Ata. O senhor Presidente, acatando o Requerimento verbal do Nobre Vereador, coloca-o em votação. **APROVADO.** Em seguida, o senhor Presidente solicitou que se fizesse a leitura do Ofício constante no Expediente. **2.** Ofício nº 084/2025 – SMA – Encaminha os Atos Administrativos: Portarias nº 270 ao 278/2025; Contrato nº 43/2025 (Inexigibilidade nº 13/2025); Contrato nº 044/2025 (Pregão Eletrônico nº 26/2025); Contrato nº 45/2025 (Dispensa de Licitação nº 27/2025); Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 071/2022; Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 041/2024; Termo Aditivo nº 09 ao contrato nº 001/2024, Termo de Apostilamento nº 01 ao contrato nº 045/2020; Decreto nº 3.950, de 01 de agosto de 2025; Decreto nº 3.952, de 21 de agosto de 2025 e Decreto nº 3.954, de 12 de setembro de 2025. Terminado o Expediente, passou-se as Indicações. O Senhor Presidente solicitou a leitura das Indicações nº 238 a 245/2025. **AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CLEITON DA COSTA VIANA.** **1.** Indicação nº 238/2025, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Júnior, para que interceda junto à secretaria competente que efetue o serviço de manutenção das tampas dos bueiros na Av. Jair Leme (em toda sua extensão), bairro Jardim Yoneda. **2.** Indicação nº 239/2025, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Júnior, para que interceda junto ao órgão competente para a realização da troca de lâmpadas queimadas dos postes nas Ruas 02,05 e 06 no bairro Santo Antônio, neste município. **3.** Indicação nº 240/2025, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Júnior, para que interceda junto à secretaria competente que efetue o serviço de manutenção das tampas dos Bueiros na Rua Júlia Maria do Espírito Santo (próximo ao numeral 78) – km 18, bairro Hiroy, neste município. **AUTORIA DA NOBRE VEREADORA LUCILÉIA DAMASCENA SANTOS.** **4.** Indicação nº 241/2025, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Júnior, para que interceda junto ao setor competente para que realize serviço de poda de árvore na Rua Geraldo da Conceição, altura do número 105, bairro Jardim dos Eucaliptos. **5.** Indicação nº 242/2025, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Júnior, para que interceda junto ao órgão competente para que realize a manutenção da Rua Maria Consolação Xavier, em toda sua extensão, no bairro Parque Residencial Castellano. **AUTORIA DO NOBRE VEREADOR MARCOS PAULO DE ALMEIDA.** **6.** Indicação nº 243/2025, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Júnior, para que interceda junto ao órgão competente para que seja

feita a demarcação em solo, sinalizando embarque e desembarque de alunos de transporte escolar em todas as escolas do município. **7. Indicação nº 244/2025**, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Júnior, para que interceda junto ao órgão competente para que seja feita a troca de luminárias queimadas na praça do bairro Vista Alegre. **AUTORIA DO NOBRE VEREADOR SEBASTIÃO PINTO DE SOUZA.** **8 Indicação nº 245/2025**, solicita ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Júnior, para que interceda junto ao Setor Competente o recapeamento asfáltico na Rua Guilherme Almeida, localizada no bairro Jardim Jungers, nesta cidade. Terminadas as Indicações, passou-se aos Projetos em Deliberação. O Senhor Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 075/2025. **AUTORIA DO NOBRE VEREADOR FLAVIANO DE ASSIS BOLANHO.** **1. Projeto de Lei nº 075/2025.** Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Biritiba Mirim, da Festa em homenagem a São Benedito, Padroeiro da Cidade, a ser celebrada anualmente no dia 05 de outubro, e dá outras providências. O Senhor Presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 076/2025 foi retirada de pauta. Terminados os Projetos em Deliberação passou-se à **ORDEM DO DIA**. O senhor Presidente solicitou a leitura dos Requerimentos nº 238 ao 245/2025. **AUTORIA DO NOBRE VEREADOR GERALDO VIEIRA DOS SANTOS.** **1.** Em única discussão e votação Requerimento nº 238/2025, Requer ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Júnior, que o mesmo interceda junto ao Departamento Competente para que realize estudos para a construção de banheiro público no ponto final de ônibus, localizado na praça que fica na Rua Lauro Albano dos Santos com a Rua José Sérvulo da Costa no bairro Jardim dos Eucaliptos, neste município. (Reiteração do requerimento nº 094). APROVADO. **2.** Em única discussão e votação Requerimento nº 239/2025, Requer ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Júnior, que o mesmo interceda junto ao Departamento Competente para que realize estudos necessários para construção de um ponto de ônibus coletivo, localizado na Rua José Sérvulo da Costa próximo ao mercadinho Camargo, no bairro Jardim dos Eucaliptos, neste município. (Reiteração do Requerimento nº 104). APROVADO. **AUTORIA DA NOBRE VEREADORA LUCILEIA DAMASCENA SANTOS.** **3.** Em única discussão e votação Requerimento nº 240/2025, Requer ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Júnior, para que interceda junto ao setor competente, informações acerca do estudo mencionado na resposta ao Requerimento nº 032/2025, referente à implantação de um muro no cemitério localizado na Av. Maria José de Siqueira Melo. Se o estudo foi concluído e, em caso afirmativo, qual foi o resultado obtido; Se já foi elaborado ou está em fase de elaboração o respectivo projeto; Se existe previsão orçamentária e prazo para a execução da obra; Caso contrário, quais os motivos que impedem o prosseguimento da medida. APROVADO. **AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ PAULO MONTEIRO DE ARAÚJO.** **4** Em única discussão e votação Requerimento nº 241/2025, Requer ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Júnior, para que interceda junto ao setor competente, para que encaminhe as seguintes informações. Cópia da prestação de contas detalhada do Pronto Atendimento Irio Taino dos últimos 12 meses do contrato prestado, incluindo relatórios financeiros, número de atendimentos realizados, indicadores de qualidade e cumprimento de metas contratuais. APROVADO. O senhor Presidente solicitou a leitura Requerimento nº 242/2025 de autoria do Nobre Vereador Luiz Paulo Monteiro de Araújo, que solicita autorização para leitura de decisão judicial, do processo digital nº 1500071-43.2022.8.26.0361. O Vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** solicita pela ordem: "Senhor Presidente, o meu pedido tem como base o artigo 194, e a peça de denúncia foi lida nessa Casa no dia 25 de agosto. E, como é de praxe, o Senhor é o responsável de dar conhecimento à população a todos os atos que o Senhor julgar ser pertinentes,

com o arquivamento do Ministério Público e da Justiça, eu acho que também deveria ter sido lido para a isonomia dos dois lados.”. O Senhor Presidente **Genivaldo Leite da Cunha** diz: “Tendo em vista que não se trata de um requerimento, mas eu aceitei. Então vou ((inaudível)) como o Nobre Vereador está solicitando, que seja feita a votação da leitura. Então, por esse motivo, vou colocar em votação só a leitura. **5.** Em única votação Requerimento nº 242/2025, requer a esta Mesa Diretiva autorização para leitura de decisão judicial, do processo digital nº 1500071- 43.2022.8.26.0361. Em votação: Os favoráveis permanecem como estão, caso contrário, se manifeste. REJEITADO por seis votos contrários e três favoráveis. O Vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** solicita pela ordem: “Sr. Presidente, que conste em ata, respeitosamente. Gostaria de deixar consignado que o tratamento desse caso viola o dever de isonomia. O meu direito é correto e completa a exposição dos fatos. Além disso, viola o princípio da publicidade. Uma vez que, sendo negado, a população tem direito ao conhecimento de plenos fatos discutido no inquérito policial. Obrigado, hein, Sr. Presidente.”. O Senhor Presidente **Genivaldo Leite da Cunha** diz: “Tudo bem, Nobre Vereador. Isso não se trata de um requerimento, como eu te disse que eu aceitei. Certo? Ao contrário. E foi colocado em votação. Então respeite a decisão do plenário. Então, não será lido.”. **AUTORIA DO NOBRE VEREADOR FLAVIANO DE ASSIS BOLANHO. 5.** Em única discussão e votação Requerimento nº 243/2025, Requer ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Júnior, para que seja providenciado junto ao Departamento Competente, para requerer a pintura da faixa de pedestre na Rua Eng. Abílio de Melo Pinto, no bairro Centro. APROVADO. **6.** Em única discussão e votação Requerimento nº 244/2025, Requer ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Júnior, para que seja providenciado junto ao Departamento Competente a manutenção dos aparelhos da academia ao ar livre da Rua João Rodrigues de Moraes, no bairro Jardim Nova Biritiba. APROVADO. **7.** Em única discussão e votação Requerimento nº 245/2025, Requer ao Senhor Prefeito Carlos Alberto Taino Júnior, para que seja providenciado junto ao Departamento Competente, para realização da operação tapa buraco na Rua Érico Veríssimo em toda a sua extensão, no bairro Cruz das Almas. APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 074/2025. **AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. 8. Parecer Conjunto das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 074/2025**, que deu o Projeto por FAVORÁVEL. Em única votação o **Parecer das Comissões e o Projeto de Lei nº 074/2025**: Os favoráveis permanecem como estão, caso contrário, se manifeste. APROVADO por sete votos favoráveis e três contrários. O Senhor Presidente solicitou a leitura do Relatório Circunstanciado conclusivo da Comissão Especial de Investigação nomeada pela Portaria nº 031/2025. O Vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** solicita pela ordem: “Senhor Presidente, eu solicito ao senhor que faça a leitura dos memoriais da defesa com base no artigo 194, combinado com a disposição do artigo 52, aplicado por analogia do Regimento. A leitura do memorial é defesa fundamental para que se garanta o pleno exercício da ampla defesa prevista no artigo 5, inciso 55 da Constituição Federal. Além disso, nos termos do inciso V, do artigo 5, do Decreto Lei 201/67, na sessão de julgamento será lida as peças requeridas por qualquer vereador ou pelos denunciante. O pedido de juntada dos memoriais deu na presente data, conforme demonstra o protocolo 500/2025. Portanto, parte integrante do processo para esse fim. Nesses termos, peço que seja garantido o devido processo legal e o meu direito à ampla defesa. Solicito a leitura, por mim mesmo, dos memoriais, após a leitura da CEI.”. O Senhor Presidente **Genivaldo Leite da Cunha** informa: “Indeferido, será feita a leitura do Relatório Circunstanciado conclusivo da Comissão Especial de Investigação, nomeada pela

Portaria 031/2025. Após a votação, depois da votação, será montada uma comissão que a mesma irá tomar as demais providências.”. O Vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** diz: “Sr. Presidente...”. O Senhor Presidente **Genivaldo Leite da Cunha** diz: “Indeferido.”. O Vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** diz: “Sr. Presidente, respeitosamente, gostaria de deixar consignado, em ata, que a sua decisão está deliberadamente violando o meu direito ao contraditório e ampla defesa.”. O Senhor Presidente solicitou a leitura na íntegra do Relatório Circunstanciado. **9.** Relatório Circunstanciado conclusivo da Comissão Especial de Investigação nomeada pela Portaria nº 031/2025. Após a leitura do Relatório, o Senhor Presidente **Genivaldo Leite da Cunha** informa: “Como foi dito, será feita a votação do relatório em anexo I e anexo II. Primeiro, anexo I: Aparecimento em traje indecoroso à Sessão Solene de Posse 17/04/25 e uso indevido da vaga de PCD. O Vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** solicita pela ordem. O Senhor Presidente **Genivaldo Leite da Cunha** responde: “Indeferido. Deixa eu concluir aqui”. Em votação: Os favoráveis permanecem como estão, caso contrário, se manifeste. APROVADO com cinco votos favoráveis, quatro contrários e uma abstenção. O Vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** solicita pela ordem: “Segundo o Senhor que usou o 201/67, os membros da CEI também não podem votar.”. O Senhor Presidente **Genivaldo Leite da Cunha** responde: “Podem. Podem votar. Eles podem fazer parte da Comissão Processante. Tá ok?”. O Vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** solicita um aparte: “E que o jurídico da Casa seja acionado?”. O Senhor Presidente **Genivaldo Leite da Cunha** responde: “Negativo.”. O Vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** diz: “Então tudo bem. Que conste em Ata que o meu direito foi negado.”. O Senhor Presidente **Genivaldo Leite da Cunha** responde: “Positivo. Deferido.”. Em votação, anexo II: a publicação de rede social de 24/04/2005 imputando genericamente crimes de preconceito e racismo a todos os vereadores e à Câmara Municipal: Os favoráveis permanecem como estão, caso contrário, se manifeste. APROVADO com cinco votos favoráveis, quatro contrários e uma abstenção. O Vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** solicita pela ordem: “Que conste ou que o Senhor acione o jurídico, que os membros da CEI não podem participar da votação.”. O Senhor Presidente **Genivaldo Leite da Cunha** responde: “Não precisa, já verifiquei com o meu jurídico já.”. O Vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** diz: “Tudo bem, que conste em Ata então.”. Dando continuidade à Sessão e, após a aprovação do Relatório, o Senhor Presidente procedeu ao sorteio dos membros da Comissão Processante, em conformidade com o inciso 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/67. Por meio do sorteio, foram designados os vereadores Thaís Barros Molina, Flaviano de Assis Bolanho e Luciléia Damascena Santos para compor a Comissão. Constituída a Comissão Processante, foi expedido o Ato Competente. Em seguida, o senhor Presidente solicitou que se fizesse a chamada nominal dos vereadores inscritos para fazerem uso da Tribuna. O primeiro vereador inscrito para fazer uso da Tribuna é o vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo**, que, com a palavra, diz: “Senhor Presidente, Senhores Vereadores, público que assiste de forma virtual e público aqui presente. Eu ia usar o tempo da Tribuna para ler os meus memorandos, mas é longo e não teria sentido, porque já passou pela votação e foi anexado ao processo. Mas eu venho falar para Biritiba que hoje esse vereador é investigado por recebimento de propina, ou por tráfico de influência, ou desvio de bem público, ou de dinheiro público, ou de qualquer outra coisa que lesasse essa população. Mas ele vem ser investigado a princípio por roupa usada. E o que me chama muita atenção, Senhor Presidente, é o relatório assinado pelo vereador Cleiton, quando ele está nessa Casa de boné. ((Reprodução de conteúdo visual)). Ele está nessa Casa de boné, não está de passagem. E nada contra o Senhor, e eu não vou pedir uma CI

porque é ridículo movimentar a máquina pública e o dinheiro público para investigar por que um vereador passou de boné pela Casa. É ridículo isso, é um desrespeito com o dinheiro biritibano. Quando...”. O Senhor Presidente **Genivaldo Leite da Cunha** diz: “Não é...”. O vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** diz: “Senhor Presidente, num momento oportuno...”. O Senhor Presidente **Genivaldo Leite da Cunha** diz: “Respeite os vereadores.”. O vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** diz: “Não estou votando com respeito... Senhor Presidente, na fala do vereador Tucaninho em abril, ele falou que eu não era homem, que eu era moleque, que ele resolvia comigo aqui dentro e lá fora, e o Senhor não interrompeu em nenhum momento. Parece que fazer parte do grupinho, você pode tudo, pode falar palavrão na mesa de reunião... Senhor Presidente, por favor, não me interrompa.”. O Senhor Presidente **Genivaldo Leite da Cunha** diz: “Então entra com documento ((inaudível))”. O vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** diz: “Eu não vou fazer isso porque acho ridículo.”. O Senhor Presidente **Genivaldo Leite da Cunha** diz: “Ridículo não é porque você assinou uma portaria que era proibido entrar aqui assim.”. O vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** diz: “Senhor Presidente, em exercício da sua função. Tudo bem, Senhor Presidente, mas quando faz parte de um certo grupo você pode vir de boné para a Casa, pode falar palavrão na mesa de Comissão, certo Senhor Vereador Aduino? Pode fazer piadinha na mesa de Comissão, fazer show de *stand-up*.”. O Senhor Presidente **Genivaldo Leite da Cunha** diz: “Foi chamado atenção dele, o senhor sabe disso.”. O vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** diz: “Não é, vereador Tucaninho? Aí, o que acontece, você fazendo show de piadinha, aí pode?”. O Vereador **Marcos Paulo de Almeida** diz: “Vereador, você fala por você, não fala por mim.”. O vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** diz: “Não, não, então tá. Então quem é do grupinho... e aí, Senhor Presidente? O Senhor Presidente **Genivaldo Leite da Cunha** diz: “Grupinho não existe, não existe grupinho. O vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** diz: “Então parece que quem é do grupinho pode fazer tudo. Aí quando a vereadora quer falar... ((inaudível)) não, eu não vou mandar currículo lá, esquece, você nunca vai ver eu mandando currículo lá, porque esse vereador tem caráter, tem princípio e tem ideais. Então, quando você vê que quando é do lado de cá é diferente. O vereador Flaviano não pode ler um Projeto dele, a vereadora Luciléia tem a palavra cortada, o senhor pode bater e espernear e ficar vermelho na mesa, Senhor Presidente.”. O Senhor Presidente **Genivaldo Leite da Cunha** diz: “Venha ser presidente.”. O vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** diz: “Oxi! Eu não quero isso não. O Senhor Presidente **Genivaldo Leite da Cunha** diz: “Querem você quer, você não conseguiu.”. O vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** diz: “Não, eu não quero não. O Senhor Presidente **Genivaldo Leite da Cunha** diz: “Enquanto isso você fica usando política barata...”. O vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** diz: Mas, Senhor Presidente, o que eu venho dizer para a população de Biritiba que me confiou o meu mandato é que hoje nós temos um pedido de cassação porque nós passamos aqui com uma regata, uma bermuda e um tênis. E isso, o vereador Marcos Paulo de Almeida, de forma covarde, traz para a mesa porque se qualquer pessoa souber ler está escrito no singular: “esse vereador, esse legislador.”. E até onde eu sei singular, Senhor Flaviano, é um. Mas era isso que eu queria passar para a nossa cidade, que hoje nós somos parte de uma Comissão Processante com um pedido de bermuda por essa Casa, onde existem todas essas infrações; mas quem faz parte do grupinho ou do clubinho pode tudo nessa Casa, Senhor Presidente.”. O Senhor Presidente **Genivaldo Leite da Cunha** se manifesta: “Gostaria que constasse em Ata as palavras do Nobre Vereador no uso da Tribuna. E gostaria de colocar aqui para a população que foram convocados os vereadores para vir na posse dos vereadores Juniel e Marcos, no qual estariam

saindo o Evandro e a Roberta. Foi assinado esse documento pelo Nobre Vereador Flaviano, o mesmo disse que não poderia vir, a vereadora Luciléia também disse que não poderia vir, assinaram ciente. O Nobre Vereador Luiz Paulo de Monteiro, assinou ciente e ele disse que não viria, só que de forma provocante o mesmo esteve aqui no dia e adentrou na Câmara com esses trajes que são proibidos. Então uma portaria que o mesmo que assinou. Então o que está sendo visto é isso daí. Se o vereador não pôde vir, foi justificado e foi aceito. Mas agora nós estamos aqui, somos 11 vereadores, estamos aqui os demais cumprindo o papel de vereador, respeitando cada um que foi eleito pelo voto público. O qual o mesmo desonrou. Ele quis criar uma situação de vir aqui, entrar na sala de reunião, usar, tomando água perto de todos os políticos que aqui estavam, os representantes que aqui estavam, nós aqui trabalhando, recebendo os nossos convidados e os convidados dos vereadores que estavam sendo empossados. Então isso aí foi uma falta de decoro simples. Então, população, ele não é coitadinho, não, ele é vítima. E se passa de coitadinho, mas não é coitadinho. Porque, como os demais vereadores não puderam vir porque tinham compromisso, aqui não estiveram confrontando nenhum de nós vereadores. Não confrontando o Tião, não confrontando a Thaís, o Juniel, o Geraldo, o Cleiton, o Marcos que estava empossando e o vereador Aduato. Nenhum veio aqui confrontar nenhum de nós que estávamos aqui. No momento podia estar em casa também representando o povo e recebendo os vereadores que foram eleitos com o mesmo voto que você foi, que você pediu, que você conseguiu. Então nesse caso não foi... não é só uma roupinha, não. Foi um confronto com os nossos vereadores. Então é isso que eu quero colocar para vocês, que seja constando em ata.”. O Vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** solicita pela ordem: “Senhor Presidente, eu fui eleito. Eu não sou vereador suplente.”. O Vereador **Marcos Paulo de Almeida** solicita pela ordem: “Você fala que eu não sou vereador. Aquele dia lá a vereadora Thaís falou para parar com esse papo, que eu estou aqui para fazer o meu papel de legislador. Então é o seguinte: você mesmo se contradiz, você se mostra para a população o que você não é, vereador. Você tem que respeitar que a Câmara é composta por 11 vereadores.”. O Vereador **Luiz Paulo Monteiro de Araújo** diz: “Quando o presidente diz eleitos, são 11. Vocês são vereadores, em exercício. Não, vocês só estão aqui por ((inaudível)). Em abril de 2028 o senhor não vai estar aqui.”. O Senhor Presidente **Genivaldo Leite da Cunha** diz: “Nobre Vereador, o suplente é eleito, o suplente é eleito, o suplente é eleito.”. O Vereador **Marcos Paulo de Almeida** diz: “Ele se passa como coitadinho, mas não é. Eu estou no meu exercício como vereador. Não é vereadora o que você falou? Ele está errado agora, não está? Você não falou aqui, vamos parar com essa conversa?”. A vereadora **Thais Barros Molina** diz: “Exatamente. Aquilo já acabou. Vocês estão aqui, são todos vereadores.”. O Vereador **Marcos Paulo de Almeida** diz: “Então já explicando ao vereador, porque ele se passa de vítima, mas não é santinho. A gente é composta por 11 vereadores aqui. Porque se só fosse ele resolver, vamos embora, deixa ele resolver sozinho. Então você tem que respeitar porque a Câmara é soberana, foi votada a Comissão, você vai ser respeitado. O Flaviano, a Thaís e a Luciléia vão fazer parte agora do processo, e está sendo tudo transparente. Agora você quer arrumar causa aqui, mas eu sou vereador em exercício. Quando eu ganhei... você falta com respeito com todos os vereadores aqui, você se acha o empoderado; mas no final das contas você não é nada, você é Fariseu, você prega o que não crê, é que nem Judas que traiu. Você traiu o Inho, traiu o Reinaldinho, traiu todo mundo.”. A Vereadora **Luciléia Damascena Santos** solicita pela ordem: “Mas ele você não falou agora que você não é vereador.”. O Vereador **Marcos Paulo de Almeida** diz: “Luciléia, eu não sou seu inimigo. Quem é inimigo é ele. Ele que abriu um processo contra o seu marido.”.

E não havendo mais vereadores inscritos para fazer uso da Tribuna, o senhor Presidente **Genivaldo Leite da Cunha** encerra a Sessão: “Terminada a Ordem do Dia e não havendo mais nada a ser tratado, agradeço a todos os presentes. E declaro encerrada a presente Sessão Ordinária.”. Esta Ata lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Biritiba Mirim, 15 de setembro de 2025.

**GENIVALDO LEITE DA CUNHA**

**Presidente**

**ADAUTO CARDOSO DOS SANTOS**

**1º Secretário**

**MARCOS PAULO DE ALMEIDA**

**2º Secretário**